

DECLARAÇÃO RELATIVA AO PREÇOS – “SINAPI”

Eu, **Gleber Clairton Severo Machado - Arquiteto e Urbanista – CAU RS A29825-5**, Responsável Técnico pela elaboração do Orçamento referente a **(Construção Creche Pré-escola Tipo 2)**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **FNDE 977894/2025**, situado na **Rua Olavo Bilac, S/N – Bairro João Nunes**. Declaro para devido fins que existe compatibilidade dos quantitativos e dos custos do SINAPI conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaro ainda que as composições com custo atribuído a São Paulo (AS) são condizentes com a realizada do município de Rosário do Sul.

Os custos dos Insumos e serviços da referida planilha respeita os custos do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil, nos termos do Decreto nº 7983/2013 de 08/04/2013.

Rosário do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

Gleber Clairton Severo Machado

Arquiteto e Urbanista – CAU RS A29825-5